



DECRETO Nº 4.814/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º A servidora **SIRLEY APARECIDA BROZINGA ZANDONADI**, matrícula nº 967911, atualmente ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, da Secretaria Municipal de Educação, passa a ocupar o cargo de **COORDENADORA DA SUPERVISÃO PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO EXTERNA E PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus direitos e deveres, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal